



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA Nº 483, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1543, de 27 de julho de 2015, que institui a Comissão de Estudos de Normas e Critérios para Regularização do Atendimento da UAN aos comensais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2015 de solicitação de Prorrogação da Presidente da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores, **Heloísa Alves Sousa Falção**, matrícula SIAPE nº 1774020 (**Presidente**), **Rivanice Alessandra Dos Santos Andrade**, matrícula SIAPE nº 1646836, **Daniella Ferreira de Oliveira Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1870074, **Ana Cristina Do Nascimento Peres Albernaz**, matrícula SIAPE nº 1802419, **Joaquim Teodoro Bonfin**, matrícula GDF nº 277169, **Claudio Roberto Araujo Castro**, matrícula SIAPE nº 1733549, e os estudantes **Myllena Kathleen Guimarães Silva** do Curso Técnico em Agropecuária, **Douglas Hoth Cirqueira** do Curso Técnico em Agroindústria, **Getulio Rodrigues Pereira Paiva** do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, **Sonia Lopes Dias** do Curso de Licenciatura em Biologia, como membros da **Comissão de Estudos de Normas e Critérios para a Regularização do Atendimento da UAN aos comensais**, para a conclusão dos trabalhos da Comissão a contar de 28 de setembro de 2015 à 18 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Original Assinado

Edilene Marchi

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 03.03.2016

